



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS**

ERRATA DO EDITAL 04/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 4746/2011, de 16 de Agosto de 2011, torna público a ERRATA DO EDITAL 04/2015.

- **No item 5.** Inscrições – onde consta 24 de abril de 2014, **Leia-se “24 de abril de 2015”**.
- **No item cronograma** – Onde consta Publicação da Análise dos Currículos e prova prática – Leia-se apenas **“Publicação e Análise dos Currículos”**.
- **No item 9.8.1** – Com relação aos cursos relacionados ao cargo pretendido – **altera-se a pontuação para:**
 - Curso de até 16 horas 0,5 pontos;
 - Curso de 40 horas - 1,0 ponto e
 - Cursos acima de 40 horas - 1,5 pontos (devendo ser apresentados apenas um curso para cada item, sendo somatório).

São Vicente do Sul, 28 de abril de 2015.

Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal